

PROJETO DE LEI Nº

029/2023



Fls: Nº 3
Proc. Nº 995/2023

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº
2.889, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021,
PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE 2022 A 2025**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os ANEXO II – Programas Governamentais- Metas/Custos e o ANEXO III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, todos da Lei nº 2.889, de 2 de dezembro de 2021, substituídos por ANEXOS de igual denominação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraírcópias e envia-las
aos Vereadores
Em 02/05/2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 02/05/2023
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 1ª discussão e
votação em 06/06/23
Incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão a fim de sofrer
2ª e última discussão e votação.
Em 06/06/23
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2ª e última
discussão e votação. Ao
Sr. Prefeito para sancionar,
promulgar e publicar.
Em 13/06/23
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-08-2023 11:29 0931104-2



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000